



Centésima Sexta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Nona Legislatura, realizada em oito de novembro de 2022. A hora regimental registram presença no painel eletrônico as Sras. e os Srs. Deputados Adilson Espindula, Alexandre Xambinho, Bruno Lamas, Carlos Von, Cap. Assunção, Cel. Alexandre Quintino, Dary Pagung, Del. Danilo Bahiense, Dr. Hércules, Dr. Emilio Mameri, Dr. Rafael Favatto, Eng. José Esmeraldo, Erick Musso, Freitas, Gandini, Hudson Leal, Iriny Lopes, Janete de Sá, Luciano Machado, Marcelo Santos, Marcos Madureira, Pr. Marcos Mansur, Raquel Lessa, Renzo Vasconcelos, Sergio Majeski, Theodorico Ferraço, Torino Marques e Vandinho Leite. O Sr. Presidente Dary Pagung ocupa a cadeira da Presidência e invocando a proteção de Deus, declara aberta a sessão. O Sr. Presidente convida o Sr. Deputado Delegado Danilo Bahiense para proceder a leitura de um versículo da Bíblia. O Sr. Presidente procede à leitura do seguinte Expediente: 1ª parte: 1ª fase do expediente - para simples despacho: Projeto de Lei nº 478/2022, do Deputado Bruno Lamas, que acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Econômico de Vargem Alta/ES - ADEVA, no Município de Vargem Alta - ES. À Comissão de Justiça na forma do artigo 276 do Regimento Interno. Requerimento de Informação nº 1459/2022, de autoria do Deputado Capitão Assunção à Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, solicitando informações acerca do convênio firmado entre ADERES e SEBRAE, na qual o atual Presidente da ADERES escolhe e indica as feiras que irão receber apoio financeiro do Governo Estadual, e fornece essa informação ao SEBRAE, e, como existe um convênio entre as duas entidades, o SEBRAE arca com 80% (oitenta por cento), e a ADERES arca com os restantes 20% (vinte por cento), dos custos envolvidos na realização das ditas “feiras”. Oficie-se. Requerimento de Informação nº 1460/2022, de autoria do Deputado



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Bruno Lamas ao Secretário de Estado da Mobilidade Urbana, solicitando informações acerca dos seguintes itens: Foram tomadas providências pelo Departamento de Edificações e de Rodovias (DER-ES) para efetuar a abertura do canteiro central da Av. Abido Saadi (Rod. Estadual ES-010), no local de acesso à Vila das Artes (Casa de Pedra), no Bairro São Francisco, Jacaraípe, Serra/ES; Considerando que o canteiro permanece fechado, informar data da abertura. 2. Quando haverá a instalação de faixa elevada na Av. Abido Saadi (Rod. Estadual ES-010), no entroncamento da Avenida com a Rua Goiás, Bairro Jacaraípe, Serra/ES; A demanda foi repassada por ofício ao DER – ES, inexistindo justificativa plausível para a inexecução da modificação solicitada; 3. Quando haverá a abertura de giro de quadra na Av. Abido Saadi – próximo à Arena Jacaraípe, no Bairro Jacaraípe, Serra/ES; A demanda é fruto da existência de passagem tradicional no local indicado, sendo indispensável aos moradores locais a reabertura do canteiro central, como forma de normalizar o tráfego de pedestres e veículos; 4. O semáforo da Av. Abido Saadi – em frente ao Supermercado Extrabom (R. Irene Teresinha Grechi Basílio), no Bairro Jacaraípe, município de Serra/ES, vem causando transtornos no tráfego da região. Quais as medidas foram tomadas para sanar esses problemas, tendo em vista os inúmeros ofícios remetidos ao DER – ES e à SEMOBI. Oficie-se. Requerimento nº 64/2022, do Deputado Luiz Durão, com base no artigo 305, II do Regimento Interno, de licença para tratamento de saúde por 06 (seis) dias, contados a partir do dia 04 de novembro de 2022, conforme atestado médico. Defiro. À Secretaria para providenciar ato de licença. Requerimento nº 65/2022, do Deputado Sergio Majeski, nos termos do artigo 81, § 3º do Regimento Interno, de retirada da Comissão de Finanças da Proposta de Emenda à Constituição Estadual nº 04/2021, de sua autoria, que acrescenta §§ 7º e 8º ao artigo 178 da Constituição do Estado do Espírito Santo, dispondo sobre a recomposição dos valores que deixaram de ser aplicados nas ações de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Defiro. 2ª fase do expediente –



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

sujeito à deliberação: Indicação nº 3893/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas à Secretária Municipal de Assistência Social de Alegre, para adoção das medidas necessárias para a vedação da ideologia de gênero nas instituições de ensino público e privada. O Sr. Presidente coloca em discussão a indicação. Não havendo oradores encerra a discussão e anuncia a sua votação. Posta em votação a indicação é aprovada. Indicação nº 4130/2022, do Deputado Theodorico Ferraço ao Governador do Estado, para que seja analisada a possibilidade de serem viabilizados 10 (dez) leitos de enfermaria pediátrica para a Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí/ES. O Sr. Presidente coloca em discussão a indicação. Não havendo oradores encerra a discussão e anuncia a sua votação. Posta em votação a indicação é aprovada. O Sr. Deputado Luciano Machado requer inversão da pauta prevalecendo a fase das comunicações. Posto em votação. O requerimento é aprovado. Passa-se para a fase da ordem do dia: É anunciada discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 188/2022, do Deputado Pr. Marcos Mansur, que institui o direito a meia-entrada para professores das redes privadas e públicas. Publicado no ALES Digital do dia 03/05/2022. (Em anexo, por se tratar de matéria correlata, Projeto de Lei nº 315/2022, do Deputado Vandinho Leite, que assegura a meia-entrada para Professores da rede pública estadual em eventos de cultura, shows e cinemas no âmbito do Estado do Espírito Santo). Na Comissão de Justiça o relator, Deputado **Gandini**, se prevaleceu do prazo regimental para relatar a matéria na 103ª Sessão Ordinária do dia 31/10/2022. (Prazo até o dia 08/11/2022). O Sr. Presidente convoca a Comissão de Justiça, para oferecer parecer oral a matéria. O Sr. Deputado Gandini recebe e continua com prazo regimental. É anunciada discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 631/2021, do Deputado Gandini, que obriga o poder executivo, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a regulamentar a utilização e circulação dos ciclo elétricos com motor de propulsão elétrica. Publicado no Ales Digital do dia 21/10/2021. Nas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissões em conjunto de Justiça, de Mobilidade Urbana, de Meio Ambiente e de Finanças o relator, Deputado Marcelo Santos, se prevaleceu do prazo regimental para relatar a matéria na 104ª Sessão Ordinária do dia 1º/11/2022. (Prazo até o dia 09/11/2022). O Sr. Presidente convoca as Comissões de Justiça, Mobilidade Urbana, Meio Ambiente e Finanças para oferecem parecer oral a matéria. O Sr. Deputado Marcelo Santos recebe e continua com prazo regimental. É anunciada discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 39/2022, do Deputado Dr. Rafael Favatto, que inclui o inciso IV no art. 4º, altera o artigo 8º da Lei Complementar nº 617, de 02 de janeiro de 2012 e inclui o § 7º no artigo 2º da Lei 10.273/2017 de 15 de agosto de 2017. (Concede ao policial militar, que está exercendo sua atividade, em órgão público diverso, fora do Poder Executivo do Estado, o auxílio alimentação, com paridade, ao que é pago pelo órgão público em questão) Publicado no Ales Digital do dia 1º/08/2022. Nas Comissões em conjunto de Justiça, de Segurança e de Finanças o relator, Deputado Gandini, se prevaleceu do prazo regimental para relatar a matéria na 104ª Sessão Ordinária do dia 1º/11/2022. (Prazo até o dia 09/11/2022). O Sr. Presidente convoca as Comissões de Justiça, Segurança e Finanças para oferecem parecer oral a matéria. O Sr. Deputado Gandini recebe e relata a matéria pela inconstitucionalidade. Não havendo discussão é posto em votação. Aprovado pela comissão de Justiça e nas demais comissões. A Mesa para promulgação. A matéria é devolvida a Mesa. O Sr. Presidente informa que a votação é nominal por se tratar de Projeto de Lei Complementar. Procede-se o registro, no painel eletrônico, para efeito de votação. Feito o registro votam sim Alexandre Xambinho, Cel. Alexandre Quintino, Freitas, Gandini, Hudson Leal, Luciano Machado, Marcos Madureira, Pr. Marcos Mansur, Theodorico Ferraço e Vandinho Leite Srs. Deputados e Não Cap. Assunção, Carlos Von, Del. Danilo Bahiense, Dr. Hércules, Sergio Majeski e Torino Marques Srs. Deputados. E uma abstenção do Sr. Presidente. Em face do resultado da votação, o Sr. Presidente declara aprovado



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

o parecer. Archive-se a matéria. É anunciada discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 469/2022, do Deputado Gandini, que dispõe sobre o aumento da frota do sistema metropolitano de transporte coletivo integrado (Sistema TRANSCOL) e gratuidade aos usuários do sistema nos dias em que são realizadas as eleições federais, estaduais e municipais. Publicado no Ales Digital do dia 20/10/2022. Nas Comissões em conjunto de Justiça, de Cidadania e de Finanças o relator, Deputado Freitas, se prevaleceu do prazo regimental para relatar a matéria na 104ª Sessão Ordinária do dia 1º/11/2022. (Prazo até o dia 09/11/2022). O Sr. Presidente convoca as Comissões de Justiça, Cidadania, Mobilidade Urbana e Finanças para oferecerem parecer oral a matéria. O Sr. Deputado Freitas recebe e continua com prazo regimental. Passa-se para a fase das comunicações. Com a palavra os Srs. Deputados: (O Sr. Presidente registra a presença da Fafi de Vitória) Dr. Hércules, Iriny Lopes, Sergio Majeski, Del. Danilo Bahiense e Janete de Sá. O Sr. Presidente faz leitura de retificação. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, esta Presidência vem retificar que no item (16), do expediente da 104ª sessão ordinária do dia 01/11/2022. Onde se lê: Indicação nº 3893/2022. Leia-se: Indicação nº 3896/2022. O Sr. Presidente faz leitura de retificação. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, esta Presidência vem retificar que no item (6), da ordem do dia da 105ª sessão ordinária do dia 07/11/2022. Onde se lê: Pareceres nºs 290/2020, da Comissão de Constituição e Justiça. Leia-se: Pareceres nºs 290/2021, da Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se para o Grande Expediente: Faz o uso da palavra na fase das lideranças partidárias como líder do PSDB, o Sr. Deputado Sergio Majeski na ausência do líder. Passa-se para a fase dos oradores: Fazem o uso da palavra os Srs. Deputados Sergio Majeski e Dr. Hércules. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente diz que irá encerrar a presente sessão, antes, porém convoca as Sras. e Srs. Deputados para a próxima que será Ordinária híbrida no dia nove de novembro de 2022, no horário regimental. Deixam de comparecer a sessão os Srs. Deputados Luiz



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Durão e Marcos Garcia. Encerra-se a sessão às dezesseis horas e dezanove minutos.